

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM INTERNACIONAL

INTERNET GOVERNANCE FORUM – IGF 2024

Período: 15 a 19 de dezembro de 2024

I - Conselheira Relatora:

Bia Barbosa

II - Tipo de atividade:

- Reunião Periódica
 Trimestral Semestral Anual Bienal
 Reunião Eventual
 Feira/Congresso
 Curso/Atividade de Formação.

III – Nome da Atividade: INTERNET GOVERNANCE FORUM – IGF 2024

IV – Entidade(s) organizadora(s) da atividade: NAÇÕES UNIDAS - ONU

V - Data e local da realização da atividade:

Data Início: 15/12/2024 Cidade: Riyadh
Data Final: 19/12/2024 País: Arábia Saudita

VI – Importância da minha participação nesta atividade:

Participar presencialmente do IGF 2024 contribuiu para a estratégia do Comitê Gestor de levar multissetorialmente a perspectiva brasileira para o evento e nossos aportes para o debate global sobre os desafios, soluções e o futuro da Internet. O tema deste ano foi "Construindo nosso futuro digital multissetorial" e ao todo aproximadamente 300 sessões foram organizadas por diversos stakeholders de todo o mundo.

A presença da representação do 3º setor do CGI.br neste IGF foi especialmente importante, em função dos obstáculos para a entrada de defensores de direitos humanos e ativistas na Arábia Saudita. Infelizmente, vários representantes da sociedade civil, inclusive da delegação do CGI.br, tiveram dificuldades para ingressar no país e não puderam participar do Fórum em Riyadh.

Além da participação em atividades específicas (detalhadas a seguir), como coordenadora do Programa Youth, pude acompanhar de perto a participação dos/as jovens brasileiros/as no Fórum, fomentando sua articulação com representantes de diferentes setores e com programas Youth de outros países. Neste sentido, foi especialmente importante a reunião realizada com os bolsistas e os representantes do CGI.br durante o evento. Na ocasião, vários jovens destacaram a relevância do apoio do Comitê Gestor para o fortalecimento da diversidade de vozes na comunidade de governança da internet global.

Além disso, acompanhei as trilhas sobre enfrentamento à desinformação e regulação de plataformas, inclusão digital e conectividade significativa, gênero e direitos humanos, e governança da internet – todos temas de cujas discussões participo diretamente no âmbito do CGI.br. Neste sentido, cabe destacar as seguintes atividades/mesas/painéis do IGF:

a) *WS #225 Gender inequality in meaningful access in the Global South*

O painel destacou que, além das significativas disparidades de acesso digital entre homens e mulheres existentes na maioria dos países do Sul Global, uma vez online, as mulheres enfrentam barreiras acrescidas na capacidade de utilizar a Internet para fins associados a benefícios econômicos. No continente africano, embora tenha havido um progresso significativo em termos de acesso no continente, ele permanece amplamente limitado às redes sociais e ao entretenimento, com muito pouco uso para trabalho online, serviços profissionais e serviços de governo eletrônico. Já apresentação do Cetic mostrou como é necessário incorporar uma definição menos binária de acesso digital, considerando-o em um espectro de quão significativa é a conexão com o mundo digital. Por fim, o painel mostrou como os impactos da digitalização da COVID-19 no Sudeste Asiático diferiram entre os sexos. Mais detalhes: <https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2024-ws-225-gender-inequality-in-meaningful-access-in-the-global-south>

b) *WS #143 From WSIS to GDC-Harmonising strategies towards coordination*

A discussão se concentrou na harmonização de estratégias para implementar e acompanhar a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) e o Pacto Digital Global (GDC). Os participantes exploraram como o Fórum de Governança da Internet (IGF) poderia apoiar esses processos e quais aspectos deveriam ser coordenados. O painel enfatizou a importância de evitar a duplicação e a fragmentação nos esforços de cooperação digital e destacou o papel do IGF como uma plataforma flexível e inclusiva para abordar questões digitais emergentes, devendo ser fortalecido para apoiar a implementação do GDC. No entanto, foram levantadas preocupações sobre as tentativas de minar o IGF e a necessidade de renovar seu mandato. A discussão abordou as tensões geopolíticas e a necessidade de solidariedade internacional na cooperação digital. Os participantes enfatizaram a relevância duradoura da visão da WSIS para uma sociedade da informação centrada nas pessoas, ao mesmo tempo em que reconheceram a necessidade de abordar novos desafios, como IA e governança de dados. Mais detalhes: <https://dig.watch/event/internet-governance-forum-2024/ws-143-from-wsis-to-gdc-harmonising-strategies-towards-coordination>

c) *WS #43 States and Digital Sovereignty: Infrastructural Challenges*

Proposta pelo CGI.br, NIC.br e pelo Insper, o workshop discutiu como o desenvolvimento da Internet na última década foi marcado pela consolidação de grandes plataformas digitais, pelos crescentes processos de dataficação e pelo uso cada vez maior da inteligência artificial. Essas transformações levaram a mudanças significativas não apenas em uma miríade de processos sociais, mas também em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, comunicação e transporte — áreas que estão cada vez mais sendo mediadas pelas tecnologias da informação e comunicação. Os palestrantes destacaram como digitalização desses serviços contribui para a dataficação dos cidadãos e para a vigilância sistemática, bem como para a terceirização de soluções tecnológicas baseadas em software e infraestrutura proprietários e de código fechado. E argumentaram que houve um enfraquecimento da capacidade do Estado de proteger a privacidade dos cidadãos. O painel por fim discutiu o conceito de soberania digital, levantando temas como a segurança das infraestruturas digitais e a segurança dos dados estratégicos de um território. Mais detalhes: <https://intgovforum.org/en/content/igf-2024-ws-43-states-and-digital-sovereignty-infrastructural-challenges>

VI – Relatórios da minha participação nesta atividade:

Representando o CGI.br, moderei o workshop “[Big Techs and Journalism: Disputes and Regulatory Models](#)”, que discutiu como o modelo de negócios das grandes plataformas impacta o jornalismo e o estágio atual de discussão de iniciativas regulatórias que garantam uma justa compensação do jornalismo neste ambiente. O debate foi realizado a partir de diferentes perspectivas setoriais e regionais do planeta, buscando compreender iniciativas bem sucedidas para a sustentabilidade do jornalismo.

Em nossa contribuição, destacamos que a demanda por uma remuneração justa das plataformas digitais em favor dos jornalistas ou empresas de notícias é uma tensão que se aprofundou desde o destaque das grandes plataformas de informação e o surgimento da comunicação mediada pelas redes sociais. O crescimento exponencial das plataformas digitais transformou o ecossistema da publicidade digital e seus modelos de negócios, baseados na coleta e análise de dados para fins de publicidade direcionada, tiveram um impacto profundo no jornalismo contemporâneo. A mudança sistemática da receita do jornalismo para as plataformas digitais remodelou o panorama do consumo, produção e distribuição de mídia e essas transformações não apenas alteram a circulação do conteúdo jornalístico, mas também exacerbam os desequilíbrios de poder, potencialmente ampliando a lacuna entre aqueles que têm acesso a informações de qualidade, confiáveis e diversificadas e aqueles que não têm.

No centro dessa preocupação está a questão de como o jornalismo é remunerado pelas plataformas digitais, o que desencadeou uma onda de propostas regulatórias em muitos países e mobilizou várias partes interessadas. Destacamos que, no âmbito internacional, as iniciativas regulatórias têm sido objeto de anos de negociações envolvendo não apenas os poderes executivo e legislativo, mas também o judiciário. Além dos atores estatais, uma miríade de outros atores participa dos debates: plataformas digitais, empresas de mídia, pesquisadores, jornalistas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

Reforçamos que a Câmara de Conteúdos e Bens Culturais do Comitê Gestor da Internet no Brasil publicou um estudo intitulado “REMUNERAÇÃO DO JORNALISMO PELAS PLATAFORMAS DIGITAIS”, no qual mapeamos cinco controvérsias sobre o tema: Quem deve se beneficiar? Em outras palavras, qual deve ser o escopo de qualquer legislação? Quem deve pagar? A terceira questão é: pagar por quê? A quarta controvérsia destacada está relacionada à demanda por mais transparência no trabalho das plataformas, seja em relação à receita de publicidade digital ou aos algoritmos usados nos sistemas de recomendação de conteúdo para os usuários. Então, remuneração com base em quais dados? E, finalmente, qual deve ser o papel do Estado?

A sessão foi então dividida em três partes: a primeira com os palestrantes expondo suas opiniões e experiências políticas; a segunda um breve debate entre as diferentes perspectivas levantadas pelos palestrantes; e a última foi dedicada a perguntas e respostas dos participantes.

Uma segunda atividade de que participei como expositora foi o Open Forum “[Multistakeholder approach to platform regulation in Brazil](#)”, proposto pelo grupo de trabalho do CGI.br sobre regulação de plataformas. O Open Forum teve o objetivo de compartilhar os trabalhos do GT, em especial a consulta pública lançada pelo Comitê Gestor da Internet sobre o tema. A partir da perspectiva da sociedade civil, destaquei que regular plataformas digitais – especialmente redes sociais e ferramentas de busca - é uma tarefa urgente na agenda democrática e dos direitos humanos na era digital. É uma forma de garantir equilíbrio neste mercado, o respeito ao ecossistema digital e de estabelecer um arcabouço normativo que discuta um problema causado nas externalidades do funcionamento do modelo de negócio das empresas.

Reforcei que estamos falando de um setor econômico que como qualquer outro setor deve ser regulado. E estamos falando de soberania. Em nações democráticas, só é possível avançar para um ambiente digital baseado em direitos humanos onde o exercício da liberdade de expressão exista e seja garantido em equilíbrio com outros direitos fundamentais se os estados tomarem a decisão de regular as plataformas. Regular não por meio de decisões judiciais, que são legítimas e podem existir, mas por meio de um marco normativo debatido no Congresso Nacional, envolvendo todos os atores – e isso não está dado nem em nosso país.

Num segundo momento da minha contribuição, abordei a primeira iniciativa legislativa em discussão no Brasil, que trata da regulação de redes sociais em relação a transparência e devido processo na moderação de conteúdos danosos e ilícitos: o projeto de lei 2630, que amplia hipóteses de responsabilização das redes sociais, fixa direitos dos usuários para garantir a liberdade de expressão, estabelece sanções e instituições reguladoras participativas para a fiscalização e aplicação de punições na esfera administrativa. Infelizmente, a aprovação do projeto foi bloqueada pela resistência da extrema-direita, que alega que a lei violaria a absoluta liberdade de expressão nas redes, e da pressão das plataformas contra o texto. Falei ainda de outra iniciativa em tramitação no parlamento brasileiro, que pode beber muito da consulta pública do CGI.br: o projeto de lei 2768 de 2022, que propõe uma regulação econômica das plataformas, inspirada no Digital Markets Act da União Europeia, mas que traz um texto bem menos detalhado, baseado na defesa da concorrência. Ele estabelece que serão considerados detentores de poder de controle de acesso essencial quando auferirem receita operacional anual igual ou superior a 13 milhões de dólares com a oferta de serviços ao público brasileiro.

Na perspectiva da sociedade civil o projeto é frágil e avança pouco em relação às demandas existentes para combater o poder econômico das big techs. Neste sentido, consideramos mais interessante uma iniciativa lançada pela Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, que apresentou recomendações para aprimoramentos regulatórios no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em temas de plataformas digitais. A Secretaria concluiu que a política de defesa da concorrência necessita de atualizações para acompanhar as dinâmicas e características das plataformas digitais. O objetivo da nova regulação seria promover a contestabilidade em mercados tendentes à concentração, assegurar parâmetros de governança e gestão de efeitos de rede na ausência de pressão competitiva, assegurar a liberdade de escolha para usuários de plataformas digitais e promover a transparência em mercados digitais.

Para concluir, lembrei que estes são apenas alguns processos que se relacionam com diferentes eixos abordados na consulta pública do CGI.br que estão em debate no Brasil e com os quais o Comitê Gestor da Internet pretende contribuir. Exatamente por isso os resultados da consulta tem sido apresentados a congressistas e membros do governo em diferentes reuniões realizadas pela nossa equipe. A a partir da sociedade civil, reforçamos a importância de avançar na construção de uma regulação para plataformas digitais e sua centralidade na manutenção da democracia. Trata-se de um passo fundamental para garantirmos um ecossistema digital confiável e atento à integridade da informação, num contexto de extrema digitalização, inclusive, dos nossos processos democráticos.

Por fim, no marco das ações de articulação do CGI.br pós-NetMundial+10, colaborei com a coordenação e a assessoria do CGI no *side event* realizado com o objetivo de debater a declaração de São Paulo e como melhor aproveitá-la para impulsionar uma evolução da abordagem multissetorial no ecossistema global de governança.